



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO

1249

01
Jef



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012

Ficha nº

M 49:547 nº

BAIRRO: VILA SAFIRA - ALTO PETRÓPOLIS – LOTEAMENTO ALZIRA ROSA.

IMÓVEL: PRAÇA 2936 – com área de 11.251,25m², inicia sua descrição em um ponto situado no cruzamento do alinhamento predial sudeste do prolongamento da Rua Osvaldo França Junior com o Arroio que a limita, à oeste. Deste ponto toma direção leste ao longo do alinhamento do prolongamento da Rua Osvaldo França Junior com 32,87m de extensão até atingir o alinhamento predial oeste da Rua 2943; deste ponto toma direção sul, em curva, com 308,74m de extensão, ao longo do alinhamento da Rua 2943 até atingir o ponto de cruzamento com área remanescente de Antonio Lory Mueller; segue na mesma direção, ainda em curva, ao longo da Rua 2943, com 30,28m de extensão, onde vem a atingir o alinhamento noroeste da Rua 2947; deste ponto toma direção noroeste, com 17,86m de extensão, ao longo do alinhamento noroeste da rua 2947, até atingir área remanescente de Antonio Lory Mueller; inflete para noroeste com ângulo de 58°33' e 35,56m de extensão fazendo divisa com área remanescente de Antonio Lory Mueller; toma direção oeste, com ângulo externo de 103°56' e 82,31m de extensão, fazendo divisa ainda com área remanescente de Antonio Lory Mueller; segue direção noroeste, com ângulo de 101°20' e 162,32m de extensão até atingir o Arroio, fazendo divisa com terras de Sucessão de André Maltese; deste ponto acompanha o curso do Arroio em linhas curvas e sinuosas com 125,195m de extensão, onde vem a encontrar o ponto inicial do perímetro. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 00.905.605/0001-21, com sede nesta Capital, na avenida Protásio Alves, 11270. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 47807, R-6-47807, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado extraído do processo nº 001/1.10.0337154-0 (CNJ: 3371541-58.2010.8.21.0001). Titular: J. M. M. R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + **SELO:** 0474.03.1200011.01518 R\$ 0,50; 0474.01.1200015.03740 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).
+++++

AV-1-49.547 - 03.10.2012 - (protocolo 113098 de 18.09.2012) – **VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA** – (transporte) – Consta da matrícula 47807 a AV.: "AV-2-47.807 – 15.03.2012 – (protocolo 108043 de 06.03.2012) – **VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA** – (transporte) – Consta da matrícula 2046 a AV.: "AV-7-2046 – 27.10.2006 – (protocolo 63767) – **VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA** – Fica averbado Ofício 62/2006, extraído dos autos do processo número 001/1.05.0325254-2, subscrito e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, Pedro Luiz Pozza, em 11.01.2006; para constar a existência de ação – processo nº 001/1.05.0325254-2 – natureza: ação coletiva, figurando como autor: Ministério Público; e, como réu: Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre; comunicando o seguinte: "fica vedado tão somente registrar a transferência de domínio sobre o bem compreendido da área de 198.831,00m², objeto da matrícula de nº 2.046, podendo ser realizado todos os outros atos que forem necessários para regularização, adequando-a aos ditames da Lei nº 6766/79." Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: (ass. ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: (ass. ilegível) R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + **SELO:** 0474.03.1100027.02038 R\$ 0,50; 0474.01.1200003.05249 R\$ 0,25.(AJG)." É o que consta. Titular: J. M. M. R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 +

continua no verso

+++++

continua no verso->

J. M. M.

+++continuação->

	FICHA Nº	MATRÍCULA
continuação no anverso	1v	49547
VERSO		
SELO: 0474.03.1200012.00194 R\$ 0,50; 0474.01.1200015.04652 R\$ 0,25.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++		
R-2-49.547 - 03.10.2012 - (protocolo 113098 de 18.09.2012) – TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO – A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-6-47807 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: <u>Miguel de Oliveira Figueiro</u> R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1200008.00312 R\$ 0,60; 0474.01.1200016.00102 R\$ 0,25.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++		
continua na ficha nº		



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

1º Of. Regist. de Imóveis - Porto Alegre - RS
 Matr. 49547 - R-2-49.547 - 03.10.2012 - (protocolo 113098 de 18.09.2012) - TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO
 12/10/2012